

Escritura de União Estável – lista de documentos

Quero tornar pública a minha união estável, o que devo fazer?

O primeiro passo é lavrar a escritura de união estável aqui no Cartório de Notas. Depois, caso queiram, como segundo passo, os declarantes também poderão registrar essa escritura na certidão de nascimento de cada um, procurando o Cartório de Registro Civil que registrou seu nascimento.

Para a escritura de união estável serão necessários os documentos e informações seguintes:

Documentos (apresentação em original ou cópia autenticada):

- ☒ **Comprovante de estado civil** dos declarantes (casamento, para aquele que é viúvo, casado, separado ou divorciado; certidão de nascimento, para aquele que é solteiro);
- ☒ **RG e CPF** ou a **CNH** (RNE, se estrangeiro) dos declarantes e das testemunhas*;

Obs: *As testemunhas não são necessárias pela lei, mas podem ser incluídas na escritura a pedido dos declarantes. É sabido que alguns planos de saúde ou outras instituições pedem isso eventualmente, portanto, de acordo com a finalidade particular de cada pessoa recomendamos que façam essa consulta antes de fazer a escritura;

Informações (declaratório – não precisa de comprovação):

- ☒ Informar a **Profissão** dos declarantes e testemunhas (se houver);
- ☒ Informar o **Endereço** dos declarantes e testemunhas (se houver);
- ☒ Informar o **regime de bens** que vigorará durante a união estável;
- ☒ Informar a **data de início da união estável** ou se vigorará a partir da lavratura da declaração;
- ☒ Informar o **Telefone e endereço de e-mail** das partes;